



PAUTA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 21 DE MARÇO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.

1 - EXPEDIENTE:

- 1) Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata nº 06 da Sessão Ordinária realizada no dia 14/03/2024.
- 2) Leitura do Expediente recebido.
- 3) Grande Expediente

2 - MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

01) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 08/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, *que - Solicita Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos Projetos de Lei nºs. 29/2024, 33/2024, 37/2024 e 38/2024*

02) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei nº 29/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.622.928,74 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações". (Pavimentação dos Distritos).*

03) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei nº 33/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 873.296,58 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas ações".*

04) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei nº 37/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit no valor de R\$ 454.519,98 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas ações".*

05) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei nº 38/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, *que "Abre Crédito Adicional Especial por Superávit no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO, em suas ações".*

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 20 de março de 2024.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente/CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 20/03/2024 às 12:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **748221** e o código verificador **0137C4AB**.

Docto ID: 748221 v1